CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1° Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Declara de utilidade pública municipal o Grupo de Apoio Materno Infantil - GAMI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública o **GRUPO DE APOIO MATERNO INFANTIL - GAMI**, nos termos do Estatuto Social registrado sob nº 828 e microfilmado sob nº 877 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Adamantina.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de agosto de 2019.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva declarar de utilidade pública o **GRUPO DE APOIO MATERNO INFANTIL - GAMI**, fundado em 13 de março de 2018, com sede na Rua Fioravante Spósito nº 249, Centro, nesta cidade.

A entidade, sem fins lucrativos, é de caráter filantrópico, assistencial, promocional, de saúde, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, que tem por objetivo colaborar com as instituições de saúde e educação, mobilizando e motivando gestantes, puérperas e crianças com orientações sobre desenvolvimento e cuidado integral materno-infantil, com apoio de equipe multidisciplinar da área de saúde, nos termos do estatuto social.

A **Diretoria** do GRUPO DE APOIO MATERNO INFANTIL - GAMI, está assim composta:

Presidente: Fabiana Freire Marin Pacheco;

Vice-Presidente: Natália Ferrari Silva;

1ª Secretária: Neusa Andrian Balzanini;

2ª Secretária: Carla Juliana Sichieri Peres;

1ª Tesoureira: Suelen Cristina Silva Valentini;

2ª Tesoureira: Lilian Neubauer Saito.

Conselho Fiscal: Membros efetivos: Gabriela Heloísa de Oliveira Pozeti, Vilma Aparecida Orti Sichieri e Elisabete Cristina Jacomasso Marquetti.

Membros Suplentes: Helen Cristina Correia de Brito e Lúcia Dalantonia Lima.

No tocante à situação cadastral, o GAMI está inscrito no CNPJ sob nº 30.250.687/0001-84 e conforme certidão de 08 de agosto de 2019 da Secretaria da Receita Federal, não constam débitos tributários em nome da entidade adamantinense.

As atividades que pratica com amor e carinho em benefício das mulheres, das crianças e das famílias credenciam o GRUPO DE APOIO MATERNO INFANTIL – GAMI a obter o reconhecimento oficial como de utilidade pública.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei de grande alcance social.

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de agosto de 2019.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador